Interpelação, Regularização :

« BONS REFLEXOS »

la Cimade

Outre-Mer

L'humanité passe par l'autre

1 – Preparar o seu dossiê –

Guarde todos os documentos e correios âo seu nome contendo uma data : eles servem como prova da sua presença em território francês.

Organiza-los a partir da dos anos (2014, 2013, 2012, 2011...)

Em caso de mudança de endereço, informe todos os serviços admnistrativos. Atenção : é necessário apresentar o mesmo endereço do seu casal assim como dos filhos se vivem juntos.

Organiza-los a partir dos anos (2014, 2013, 2012, 2011...)

Membros da sua família (título/autorização de residencia, certidão de nascimento...)

Filhos (partida de data de nasimento, escolaridade, vacinas, facturas de compras, débito banca, CAF)

Habitação (certificado, EDF (Luz), seguro)

Trabalho (salario, contrato, promessa de emprego

Declaração de imposto

Saúde certificado de seguridade social, receita médica, AME, CMU

Problemas no seu país e pedido de asilo em território francês (OFPRA, CNDA)

Pedidos na Prefeitura correio certificado, convocação correio de respota)

Guarde uma cópia dos principais documentos em sua possessão e uma cópia de todos os seus documentos no seu domicílio ou no domicílio de um amigo para que ele possa fornecê-los se necessário.

2 – Efetuar um pedido de título de residência –

É importante solicitar a ajuda de uma pessoa competente :

- um advogado especializado no direito dos estrangeiros
- antena da Justiça, o Conselho Departamental de Acesso aos Direitos
- uma assistente social da sua cidade
- uma associaçao de ajuda a os estrangeiros

En vez de multiplicar as decisões relativas a uma rejeição, é importante dar prioridade a preparaçao do seu arquivo e avaliar a probabilidade de obtenção do seu pedido. Por exemplo :

- verificar a necessidade de obter mais provas relativas à sua presença
- escolher o título de residência mais apropriado à sua situação (assalariado, vida privada, saúde...)

Se se apresentar na prefeitura acompanhado de um francês/esa ou de uma pessoa em situação regular para que ele/ela possa ajudá-lo em caso de dificuldade e entrar em contato com os seus próximos, advogado ou associações competentes para ajudá-lo em caso de detenção.

Sempre enviar os correios certificados (AR) como resposta e guardar uma cópia do correio enviado

Contactos úteis

Cimade DETENÇÃO
GUIANA FRANCESA
-> 0694 456 458 / 05 94 280 261
GUADALUPE
-> 0694 247 444 / 05 90 46 14 21
ILHA DA REUNIÃO
-> 0693 908 421

SOLIDARITÉ MAYOTTE
-> 06 39 21 64 81

3 – O que é a obrigação de abandonar o territorio francès (OQTF) ? –

A OQTF é um documento da prefeitura que ordena o abandono do territorio francês. Ele é transmitido :

- em mãos próprias na prefeitura ou por meio de um correio certificado após a rejeição de um pedido de título de residência ou de asilo
- na delegacia ou no aeroporto após um controlo de identidade

Se nao estiver de acordo com a decisão, deve efetuar um recurso jurídico no tribunal admnistrativo.

- Tem dois meses para enviar o seu recurso. Assim que receber o OQTF, entre imediatamente em contato com um advogado ou com uma associação

- caso contrário, pode depositar um pedido de ajuda jurídica acompanhado de uma cópia do OQTF no Tribunal de Grande Instância no prazo de 2 meses. Um advogado gratuito será atribuído para as pessoas com poucos recursos ou sem recursos.

No caso de uma convocação da parte do tribunal admnistrativo, é muito importante você se aprensentar. Não existe nenhum risco de detenção no âmbito de uma audiência.

Mesmo se você requisitou um advogado ou se você escreveu ao tribunal, pode ser detido e expulsado. O fato de depositar um recurso não impede o seu afastamento do território.

4 – -> Em caso de controlo efetuado pelas forças de ordem –

A polícia nacional e militar podem verificar os seus documentos de identidade e o seu direito de residência no território francês : sem autorização de residência com um prazo válido, será levado para a delegacia e será detido no âmbito de um processo de « detenção admnistrativa » durante 16 horas máximo :

- Apresente os documentos disponíveis ou peça para recuperá-los
- Se chegou recentemente em território francês para pedir o asilo, declare à policia e explique os perigos que corre em seu país
- Forneça um endereço que permita emitir um comprovativo de habitação (as suas contas, um atestado ou a carteira de identidade da pessoa onde morra)
- É melhor responder às perguntas da polícia sobre a sua identidade e sobre a sua situação

Tem o direito a um intérprete, a um advogado (o seu advogado ou um gratuito) e tem o direito de consultar um médico

- Tem o direito de ligar para a sua família, o seu consulado, o seu advogado e para uma pessoa da sua escolha, a qualquer momento
- A polícia não pode algemá-lo, a não ser que resista

Se a polícia detiver o seu pasaporte, ela pode expulsá-lo rapidamente (em menos de 24 horas)

Contactos úteis

Cimade DETENÇÃO :

GUIANA FRANCESA
-> 0694 456 458 / 05 94 280 261
GUADALUPE
-> 0694 247 444 / 05 90 46 14 21
ILHA DA REUNIÃO
-> 0693 908 421

SOLIDARITÉ MAYOTTE
-> 06 39 21 64 81

création graphique : collectif - www.entrez-sans-frapper.com © Mathilde Bardel - 2016

5 – -> No final do processo de detenção administrativa, os agentes da polícia ou militares darão um parecer decisivo podendo :

1°
confirmar o seu direito de circular em território francês e liberá-lo

2°
fornecer uma ordem de abandono do território num período de 30 dias e liberá-lo

3°
fornecer uma ordem de abandono do território sem data limite e levá-lo ao centro de detenção para organizar a sua expulsão

4°
fornecer uma ordem de abandono do território sem data limite e expulsá-lo imediatamente

ATENÇÃO DIFERENTES DECISÕES PODEM ACOMPANHAR UMA ORDEM DE ABANDONO DO TERRITÓRIO :
- A proibição do retorno no território francês (IRTF) durante alguns anos. Esta decisão impede o seu retorno em território francês, assim como a obtenção de um título de residência durante um período determinado.
- Uma ordem de prisão domiciliária.

A sua expulsão é sempre programada, mas é autorizado a residir no seu domicílio ou no domicílio de uma pessoa próxima até o dia da sua partida. Durante este período, deve assinar um registro todos os dias na delegacia.

Em qualquer uma destas situações, solicite rapidamente uma associação ou um advogado.

É importante que você compreenda e que verifique que o conteúdo do processo verbal e das decisões é exato. Você não é obrigado a assiná-los.

VOCE É EMIGRANTE ?

ESTE GUIA É FEITO PARA VOCÊ.

la Cimade

ESTE GUÍA É PARA VOCÉ

CONHECER OS SEUS DIREITOS.

la Cimade

6 – -> No centro de detenção admnistrativa (CRA): –

No momento da sua chegada no CRA, poderá :

- Entrar em contacto com o seu advogado pessoal ou com o advogado de permanência, com o objetivo de ser apoiado no plano juridico ; entrar em contacto com o seu consulado para obter apoio nos processos admnistrativos ; entrar em contacto com uma pessoa que poderá fornecer o seu dossiê
- Efetuar um recurso contra a decisão de expulsão com a ajuda de um advogado e de uma associação de ajuda ao exercício de direitos.

Também poderá efetuar um pedido de recurso no tribunal admnistrativo, responsável pela transmissão da urgência

- Efetuar um pedido de asilo (ou de novo exame)
- Se apresentar no OFII, responsável pelo apoio psicológico, pela ajuda para entrar em contacto com a sua família, comprar um cartão telefonico, recuperar dinheiro ou bagagens.
- Solicitar o serviço médico em caso de qualquer problema de saúde
- Receber visitas

Solicitar as associações de ajuda ao exercício dos direitos, competentes para ajudar e explicar a situação.

la Cimade